



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR DR. ADISON QUINTEIRO

INDICAÇÃO nº _____

Indica a Secretaria Municipal de Infraestrutura que seja realizada a calçamento com PVS ou pavimentação asfáltica na Rua Milton Xavier dos Santos, próximo a Serralheria do Feliciano em Iriri.

O vereador DR. ADISON QUINTEIRO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Robson Lorencini Ceccon, promova a pavimentação asfáltica ou calçamento PVS desempenha um papel crucial no desenvolvimento e na qualidade de vida das comunidades como a melhora substancialmente as condições de mobilidade, em especial durante o período chuvosos. A presença de buracos, lama e obstáculos dificulta a locomoção de pedestres, ciclista e motoristas.

Com a pavimentação asfáltica ou calçamento de PVS, esses problemas são minimizados, proporcionando uma circulação mais segura e eficiente para todos.

Os benefícios abrangem desde a melhoria da mobilidade e segurança até a valorização imobiliária e o bem-esta da população.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de março de 2025.

DR. ADISON QUINTEIRO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO FOTOS



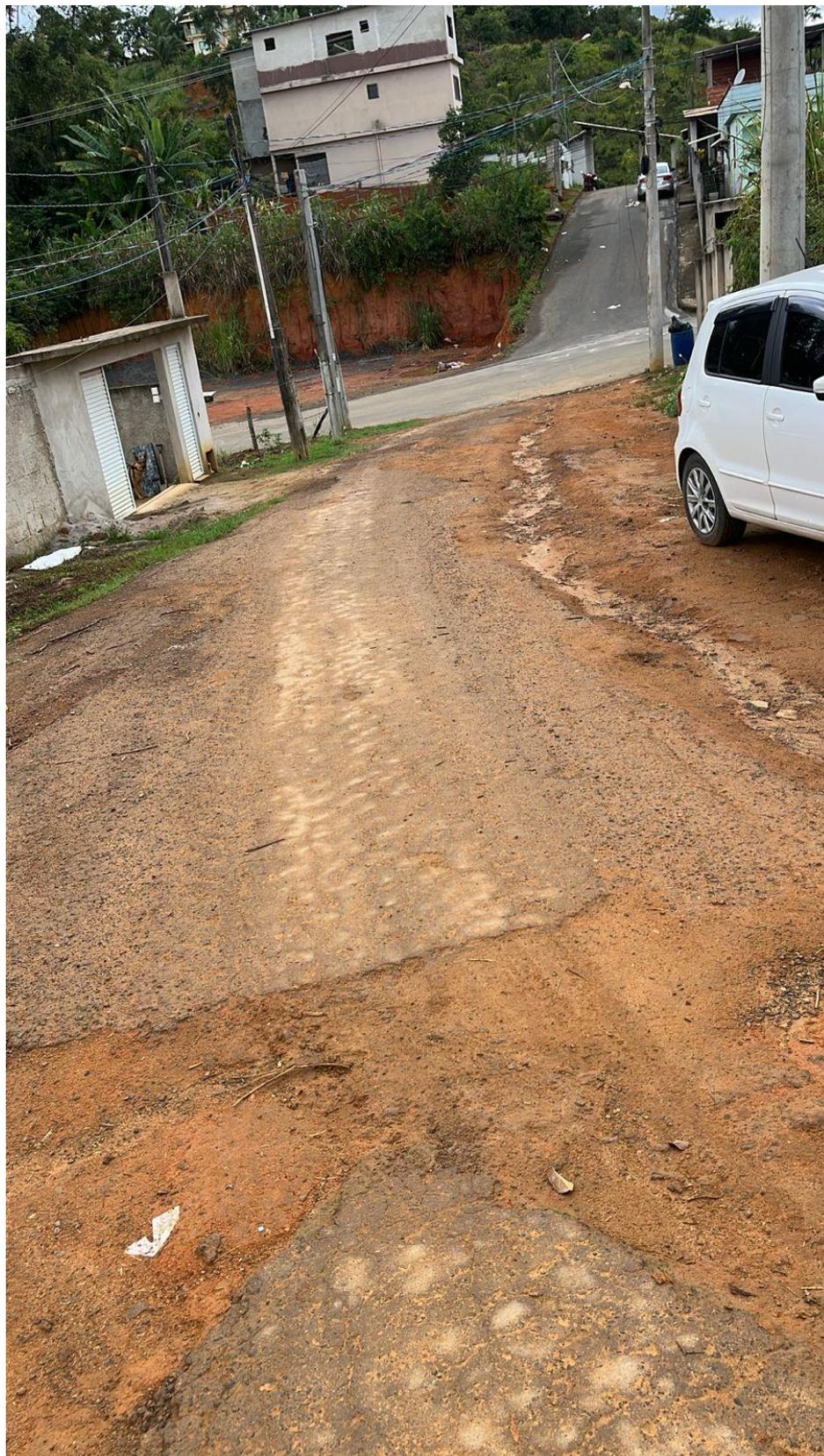


CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



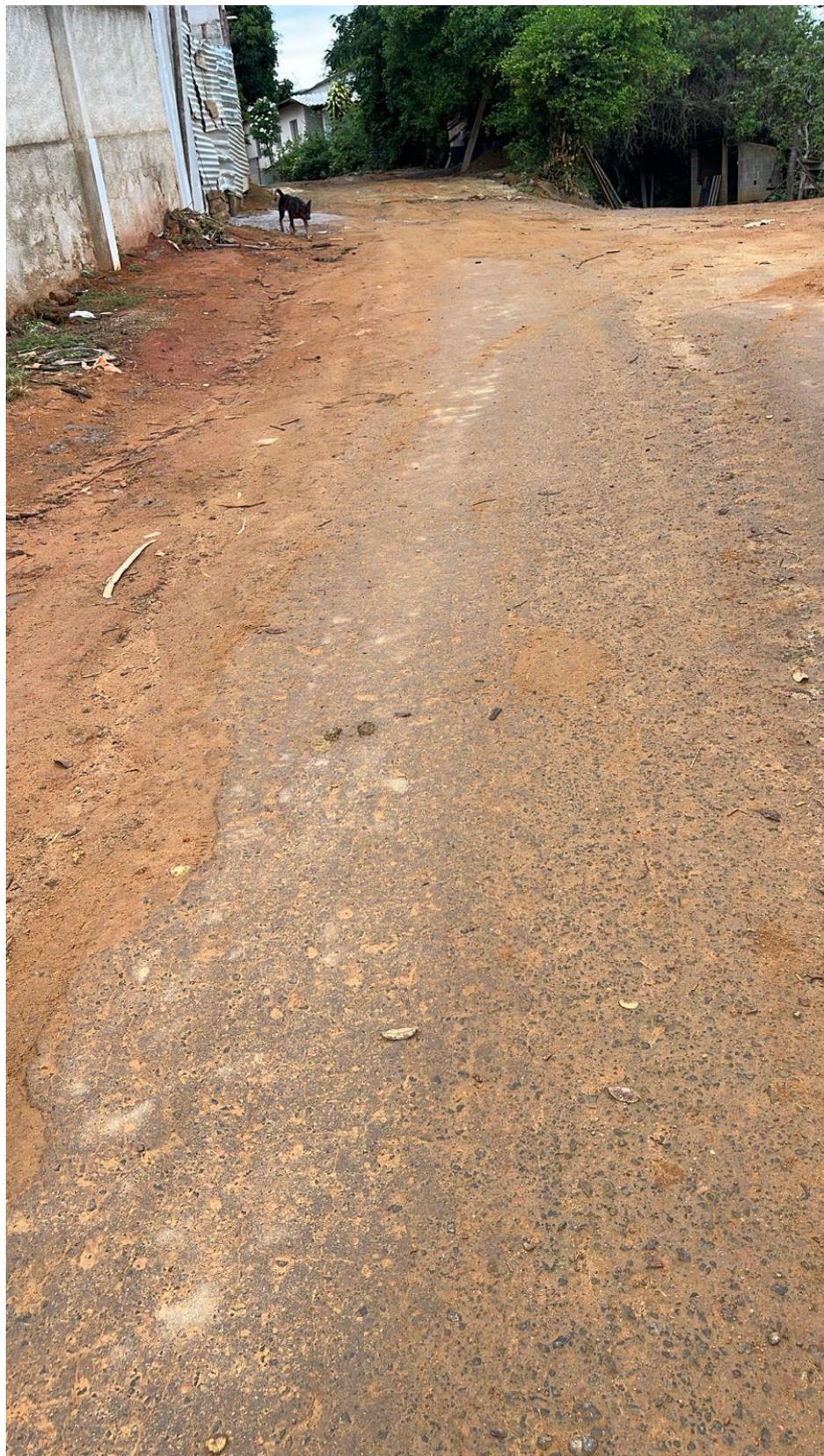


CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003900310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quintero** em **28/03/2025 09:57**

Checksum: **25D0C187D8CE5CD63F0801633AD5E8BC64D2AABB125433B6158C77D240339201**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.